

PORTARIA Nº 3.920/SPO, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova a Instrução Suplementar nº 117-004,
Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.007881/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 117-004, Revisão A (IS nº 117-004A), intitulada “Orientações para implementação de um SGRF para operadores que tenham um GRF aceito pela ANAC”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA